

1 **ATA DA DÉCIMA NONA REUNIÃO EXTRAORDINÁRIA DO COMITÊ DE INVESTIMENTOS**
2 **DA AMAPÁ PREVIDÊNCIA – CIAP DO ANO 2017.**

3
4 Ao décimo quinto dia do mês de dezembro de dois mil e dezessete, na Sala de Reunião
5 da Amapá Previdência – AMPREV, sito a Rua Binga Uchôa, nº. 10, Centro, Macapá, teve
6 início a 19ª Reunião Extraordinária do Comitê de Investimentos, convocada através do
7 edital 39/2017. O coordenador Fernando Cezar deu início à reunião às dez horas e cinco
8 minutos, saudou os presentes, foi feita a leitura do edital, pauta e verificação de quórum
9 pela secretária Francisca Cruz, membros: Fernando Cezar Silva, presente; Carla Ferreira
10 Chagas, presente; Tiago Pinto Marques, presente; Francicleide Marinho Lima da Silva,
11 presente; Jurandir de Oliveira Lamarão, presente. O coordenador Fernando Cezar
12 agradeceu a presença de todos e observou que a pauta é única: **Item 4 de pauta:**
13 **Continuação da reapreciação da Política de Investimentos exercício 2018. Processo**
14 **Amprev nº 2017.61.801417PA – em razão das alterações pela resolução CMN**
15 **4.604/17.** O coordenador Fernando Cezar observou que essa reapreciação é
16 continuação da reunião anterior pela alteração advinda da resolução 4.604/17-CMN,
17 com alteração de percentual, posição da carteira, limites, e parte da perspectiva para
18 2018 e vedações que ficou sob sua revisão, fez a proposta para fazer uma pausa no
19 áudio para que não fique desgastante, e fazendo uma leitura de revisão e incluindo as
20 novas alterações, e voltar para apreciar o relatório final, todos concordam pela
21 proposta, as dez horas e nove minutos, fez-se a pausa. Feitas as observações na política,
22 as onze horas e quarenta e dois minutos, volta-se para apreciação final, o coordenador
23 Fernando Cezar observou que as tabelas de disponibilidades de investimentos estão de
24 acordo com informado pela DICAM/AMPREV, pois estava fazendo uma leitura com
25 inclusão do saldo bancário, mas a posição é somente da disponibilidade dos
26 investimentos e inclusão por segmento de acordo com a resolução 4.604/17, foi feita a
27 inclusão da perspectiva elaborada pela senhora Francicleide Marinho, as adequações
28 foram feitas com leitura de revisão da política em arquivo digital com acompanhamento
29 da conselheira Carla Chagas, os demais acompanharam no arquivo impresso, dessa
30 forma com inclusões concluídas, o coordenador Fernando Cezar colocou a deliberação
31 a Política de Investimentos para o exercício 2018, sendo aprovada por unanimidade.

32



33 **4.5. ORIENTAÇÕES DE INVESTIMENTOS**

34 As tabelas a seguir apresentam a estrutura dos investimentos (posição em 31 de outubro de
 35 2017), dos Planos Financeiro e Previdenciário, bem como o enquadramento dos recursos
 36 administrados pela AMPREV, conforme especificações da Resolução CMN nº 3.922/2010 e suas
 37 alterações.

PLANO FINANCEIRO												
DISPONIBILIDADE E ENQUADRAMENTO LEGAL DAS APLICAÇÕES												
APLICAÇÕES	Enquadramento Resolução 3.922/2010-CMN	Taxa Adm.	Valor R\$	Total por Segmento em R\$	Percentual no Patr. Líquido da AMPREV	Limite Max. Permitido Res. 3.922/2010- CMN	Limite Max. Polit. Invest. da AMPREV					
Carteira Administrada Banco do Brasil - LFT (POS)	Art. 7º, Inciso I, alínea "a"	0,10% a.a.	31.857.130,95	1.240.848.423,27	45,75%	100,00%	100,00%					
Carteira Administrada Banco do Brasil - NTN-B (POS)		0,10% a.a.	993.836.376,69									
Carteira Administrada Banco do Brasil - LTN (PRE)		0,10% a.a.	37.854.274,76									
Carteira Administrada BTG Pactual		0,10% a.a.	177.300.840,87									
Carteira Admin. Banco do Brasil – Oper. Compromis.-1 Dia	Art. 7º, Inciso II	0,10% a.a.	37.284.815,60	37.284.815,60	1,37%	5,00%	15,00%					
Itaú Institucional RF Inflação FIC FI	Art. 7º, Inciso IV, alínea "a"	0,40% a.a.	105.164.220,93	1.119.366.990,18	41,27%	40,00%	80,00%					
Itaú Institucional RF Inflação 5 FIC FI		0,40% a.a.	16.000.489,19									
Itaú Institucional RF Pre LP FIC FI		0,40% a.a.	20.061.365,36									
Santander FIC FI IMA-B Institucional Títulos Públicos RFLP		0,20% a.a.	116.564.828,73									
FI Caixa Brasil IMA-B 5 Títulos Públicos RF LP		0,20% a.a.	24.429.668,73									
Caixa Brasil IRF - M 1 + TP RF LP		0,20% a.a.	77.038.680,27									
BB Previdenciário Renda Fixa IMA-B FI		0,30% a.a.	4.125.588,69									
FIC FI Caixa Novo Brasil IMA-B Renda Fixa LP		0,20% a.a.	133.179.115,11									
Bradesco Institucional FIC FI Renda Fixa IMA-B		0,20% a.a.	283.798.456,47									
Bradesco Institucional FIC FI Renda Fixa IMA-Geral		0,25% a.a.	148.873.117,35									
Bradesco Institucional FIC FI Renda Fixa IMA-B 5+		0,20% a.a.	12.441.003,52									
BB Previdenciário Renda Fixa Perfil		0,20% a.a.	14.088.392,11									
FI Caixa Brasil Referenciado DI Longo Prazo		0,20% a.a.	133.301.737,92									
Itaú Institucional RF Alocação Dinâmica II RF FICFI		0,40% a.a.	30.300.325,80									
FIDC Casan Saneamento	Art7º,Inciso VII,alínea "a"	0,45% a.a.	19.164.134,78	19.164.134,78	0,71%	5,00%	5,00%					
BB RPPS Renda Fixa Crédito Privado IPCA III	Art7º,Inciso VII,alínea "b"	0,20% a.a.	13.173.493,71	13.173.493,71	0,49%	5,00%	5,00%					
Brasil Ações Ibovespa Indexado FIC FI	Art. 8º, Inciso I, alínea "a"	3,00% a.a.	23.999.221,89	66.468.266,47	2,45%	30,00%	20,00%					
Brasil Ações IBRX Indexado FIC FI		3,00% a.a.	10.611.068,38									
Caixa FI em Ações Brasil IBX-50		0,70% a.a.	18.905.399,85									
Caixa FI em Ações Caixa Small Caps Ativo		1,50% a.a.	1.146.156,53									
Bradesco H FI em Ações Ibovespa		2,50% a.a.	11.806.419,82									
Caixa FIC Ações Valor Dividendos RPPS	Art. 8º, Inciso II, alínea "a"	1,72% a.a.	13.932.941,52	180.460.671,85	6,65%	20,00%	15,00%					
Itaú RPI Ações Ibovespa Index FIC FI em Ações		1,00% a.a.	53.593.071,31									
Caixa FI Ações Institucional BRD Nível I		0,70% a.a.	5.572.862,08									
BB Ações Consumo FIC FI		2,00% a.a.	5.545.504,84									
BB Ações Cielo FI		1,50% a.a.	20.925.020,14									
BB Ações BB Seguridade FI em Ações		1,50% a.a.	20.096.551,42									
Bradesco FI em Ações Infra-Estrutura		1,00% a.a.	11.564.331,09									
Bradesco FI em Ações Dividendos		1,50% a.a.	14.458.913,39									
Bradesco FI em Ações Small Cap Plus		1,50% a.a.	1.466.929,74									
Bradesco H FI de Ações Small Caps		1,00% a.a.	1.180.485,28									
Bradesco H FI Ações Ibovespa Valuation		2,00% a.a.	4.600.958,10									
Santander FIC FI Dividendos VIP Ações		1,50% a.a.	1.429.886,00									
Geração Futuro Dividendos FI em Ações		3,00% a.a.	2.778.152,90									
Queluz Valor Fundo de Investimento em Ações		2,00% a.a.	2.302.305,85									
GWI Classic Fundo de Investimento em Ações		1,50% a.a.	377.203,94									
AZ Quest Small Mid Caps FIC de FIA		2,00% a.a.	15.947.274,69									
Itaú Institucional Acoes Phoenix		2,50% a.a.	4.688.279,56									
Pátria Special Opportunities I - FIQ FIP		Art. 8º, Inciso IV, alínea "a"	2,00% a.a.					6.789.969,97	27.557.397,87	1,02%	5,00%	5,00%
P2 Brasil Infraestrutura III FIQ FIP			0,25% a.a.					2.969.672,64				
FIC FIP Kinea Private Equity II			1,50% a.a.					14.672.576,41				
Terras Brasil - FIP	2,00% a.a.		1.723.512,92									
BTG Pactual Timberland Fund I - FIQ de FIP	2,00% a.a.		1.401.665,93									
Bradesco FI Multimercado Plus I	Art. 8º, Inciso III	0,50% a.a.	1.984.207,57	8.095.144,18	0,30%	10,00%	5,00%					
Itaú Institucional Multimercado Juros e Moedas FI		0,35% a.a.	6.110.936,61									
DISPONIBILIDADE CONTAS CORRENTES - 31/10/2017	Disponib. Conta Corrente			102.191,29	0,00%	0,00%	0,00%					
TOTAL DO PLANO FINANCEIRO DISPONÍVEL EM 31/10/2017				2.712.521.529,20	100%							

38

39

40 OBJETIVO DE ALOCAÇÃO DOS RECURSOS POR SEGMENTO DE APLICAÇÃO:

Segmento	Artigo	Inciso	Alinea	Limite Aplicaç.	Tipo de Ativo	Limite de Diversificação	Limite Mínimo	Limite Máximo	Limite Máx. Geral
RENDA FIXA (Limite mínimo de 70% e máximo de 100% permitido)	7º	I	a	100%	Titulos de emissão do Tesouro Nacional, registrados no Sistema Especial de Liquidação e Custódia (SELIC)	-	0%	100%	5% do volume total de recursos de terceiros geridos por um mesmo gestor ou por gestoras ligadas ao seu respectivo grupo econômico, assim definido pela CVM em regulamentação específica.
			b	100%	Cotas de fundos de investimento classificados como renda fixa com sufixo "referenciado", conforme regulamentação estabelecida pela Comissão de Valores Mobiliários (CVM), constituídos sob a forma de condomínio aberto, que apliquem seus recursos exclusivamente em títulos definidos na alínea "a", ou compromissadas lastreadas nesses títulos, e cuja política de investimento assegure que o patrimônio líquido esteja investido em ativos que acompanham índice de renda fixa não atrelado à taxa de juros de um dia, cuja carteira teórica seja composta exclusivamente por títulos públicos (fundos de renda fixa).	15% PL FI	0%	100%	
			c	100%	Cotas de fundos de investimento em índice de mercado de renda fixa, negociáveis em bolsa de valores, conforme regulamentação estabelecida pela CVM, cuja carteira seja composta exclusivamente por títulos públicos federais, ou compromissadas lastreadas nesses títulos, que busquem refletir as variações e rentabilidade de índice de renda fixa não atrelados à taxa de juros de um dia, cuja carteira teórica seja composta exclusivamente por títulos públicos (fundos de índice de renda fixa).	15% PL FI	0%	100%	
		II		5%	Em operações compromissadas, lastreadas exclusivamente pelos títulos definidos na alínea "a" do inciso I.	-	0%	5%	
		III	a	60%	Cotas de fundos de investimento classificados como renda fixa com sufixo "referenciado", conforme regulamentação estabelecida pela CVM, constituídos sob a forma de condomínio aberto e cuja política de investimento assegure que o patrimônio líquido esteja investido em ativos que acompanham índice de renda fixa não atrelado à taxa de juros de um dia (fundos de renda fixa).	20% PL RPPS e 15% PL FI	0%	60%	
			b		Cotas de fundos de investimento em índice de mercado de renda fixa, negociáveis em bolsa de valores, compostos por ativos financeiros que busquem refletir as variações e rentabilidade de índice de renda fixa cuja carteira teórica seja composta por títulos não atrelados à taxa de juros de um dia, conforme regulamentação estabelecida pela CVM (fundos de índice de renda fixa).	20% PL RPPS e 15% PL FI			
			a		Cotas de fundos de investimento classificados como renda fixa constituídos sob a forma de condomínio aberto, conforme regulamentação estabelecida pela CVM (fundos de renda fixa).	20% PL RPPS e 15% PL FI	0%		
		IV	b	40%	Cotas de fundos de investimento em índice de mercado de renda fixa, negociáveis em bolsa de valores, compostos por ativos financeiros que busquem refletir as variações e rentabilidade de índices de renda fixa, conforme regulamentação estabelecida pela CVM (fundos de índice de renda fixa).	20% PL RPPS e 15% PL FI	0%	40%	
		V	b	20%	Em Letras Imobiliárias Garantidas (LIG).	-	0%	20%	
		VI	a	15%	Certificado de Depósito Bancário (CDB).	Limitado ao montante garantido pelo FGC	0%	15%	

		b	15%	Depósito de poupança.	Limitado ao montante garantido pelo FGC	0%	15%
	VII	a	5%	Cotas de classe sênior de fundos de investimento em direitos creditórios (FDIC).	5% do total das Cotas Senior do PL FI	0%	5%
		b	5%	Cotas de fundos de investimento classificados como renda fixa com sufixo "crédito privado" constituídos sob a forma de condomínio aberto, conforme regulamentação estabelecida pela CVM (fundos de renda fixa).	5% PL FI	0%	5%
		c	5%	Cotas de fundo de investimento de que trata art. 3º da Lei nº 12.431, de 24 de junho de 2011, que disponha em seu regulamento que 85% (oitenta e cinco por cento) do patrimônio líquido do fundo seja aplicado em debêntures de que trata o art. 2º da Lei nº 12.431, de 2011, observadas as normas da CVM (FI de Debêntures de Infraestrutura).	5% PL FI	0%	5%

Segmento	Artigo	Inciso	Alínea	Limite Aplicaç.	Tipo de Ativo	Limite de Diversificação	Limite Mínimo	Limite Máximo	Limite Máx. Geral
RENDA VARIÁVEL E INVESTIMENTOS ESTRUTURADOS (Limite máximo de 30% permitido)	8º	I	a	30%	Cotas de fundos de investimento constituídos sob a forma de condomínio aberto cuja política de investimento assegure que o seu patrimônio líquido esteja investido em ativos que acompanham índices de renda variável, divulgados por bolsa de valores no Brasil, compostos por, no mínimo, cinquenta ações, correspondentes bônus ou recibos de subscrição e de certificados de depósitos de tais ações, conforme regulamentação estabelecida pela CVM (fundos de renda variável).	20% PL RPPS e 15% PL FI	0%	30%	5% do volume total de recursos de terceiros geridos por um mesmo gestor ou por gestoras ligadas ao seu respectivo grupo econômico, assim definido pela CVM em regulamentação específica.
			b		Cotas de fundos de investimento em índice de mercado de renda variável, negociáveis em bolsa de valores, cujas carteiras sejam compostas por ativos financeiros que busquem refletir as variações e rentabilidade de índices de renda variável, divulgados por bolsa de valores no Brasil, compostos por, no mínimo, cinquenta ações, correspondentes bônus ou recibos de subscrição e de certificados de depósitos de tais ações, conforme regulamentação estabelecida pela CVM (fundos de índice de renda variável).				
		II	a	20%	Cotas de fundos de investimento classificados como ações, constituídos sob a forma de condomínio aberto, conforme regulamentação estabelecida pela CVM (fundos de renda variável).	15% PL FI	0%	20%	
			b	20%	Cotas de fundos de investimento em índice de mercado variável, negociáveis em bolsa de valores, cujas carteiras sejam compostas por ativos financeiros que busquem refletir as variações e rentabilidade de índices de renda variável, conforme regulamentação estabelecida pela CVM (fundos de índice de renda variável).	15% PL FI	0%	20%	
		III		10%	Cotas de Fundos de Investimento classificados como multimercado, constituídos sob a forma de condomínio aberto, cujos regulamentos determinem tratar-se de fundos sem alavancagem (fundos de renda variável).	5% PL FI	0%	10%	
		IV	a	5%	Cotas de fundos de investimento em participações (FIP), constituídos sob a forma de condomínio fechado, vedada a subscrição em distribuições de cotas subsequentes, salvo se para manter a mesma proporção já investida nesses fundos.	5% PL FI	0%	5%	

			b	5%	Cotas de fundos de investimento imobiliário (FII) com presença em 60% (sessenta por cento) nos pregões de negociação em mercados regulamentados de valores mobiliários no período de doze meses anteriormente à aplicação.	5% PL FI	0%	5%	
--	--	--	---	----	--	----------	----	----	--

Segmento de Aplicação	Limite da Política de Investimentos da AMPREV	Limite Legal (Resol. 3.922/2010-CMN)
Renda Fixa	100%	100%
Renda Variável	30%	30%

41

42 **6.2. PERSPECTIVAS DO MERCADO PARA 2018**43 **6.2.1. CENÁRIO INTERNO**

44

45 No Brasil, o Presidente do Banco Central reafirmou que a política monetária
 46 continuará estimulante após dois anos de recessão e, que a economia doméstica se encontra
 47 em recuperação gradual. De acordo com o Presidente, o ambiente atual de expectativas
 48 ancoradas, inflação em queda e alta ociosidade torna apropriado o prosseguimento dos
 49 estímulos monetários (taxa de juros abaixo de seu patamar de equilíbrio). O Banco Central
 50 continua propenso a reduzir moderadamente o ritmo de queda da taxa de juros na reunião do
 51 COPOM que ocorrerá em meados de 2018, encerrando o ano com uma taxa de **6,5%**.

52 O ritmo de crescimento deve seguir em aceleração com o PIB em 2018 a
 53 **3,0%**.

54 As expectativas de inflação têm experimentado quedas significativas ao longo
 55 de todo o horizonte relevante para a política monetária, se tornando um ciclo virtuoso benigno
 56 no sistema de preços, encerrando o ano de 2018 a **3,0%**.

57 O câmbio terá depreciação moderada no decorrer de 2018 a **R\$ 3,25**.

58 Com relação ao desemprego, ainda que alguns indicadores comecem a dar
 59 sinais de que a economia brasileira parou de piorar e pode estar se recuperando, o mercado de
 60 trabalho precisará de alguns anos para voltar ao seu ritmo normal e se recuperar dos efeitos da
 61 prolongada recessão e absorver toda mão de obra que foi demitida ou não conseguiram um
 62 emprego com carteira assinada

63 Até o final de 2020, deverão ser criadas 2,79 milhões de vagas formais de
 64 emprego, se confirmadas as projeções de alta do PIB de 1,1% em 2017, 3% em 2018, 2% em
 65 2019 e 2,10% em 2020. Portanto, o número de vagas criadas nos próximos 4 anos ainda deverá
 66 se mostrar insuficiente para recuperar os 2,9 milhões de empregos perdidos.

67 Apenas no primeiro trimestre de 2021 definitivamente o Brasil deve
 68 ultrapassar o estoque de empregos formais apresentado em dezembro de 2014, ressalvando
 69 que quanto maior for a recuperação da economia, mais rápido será a melhora do mercado de
 70 trabalho.

71 Acreditamos que a atual agenda de reformas micro e macroeconômicas
 72 permitirá a recuperação da produtividade nos próximos anos.

73 As incertezas políticas e fiscal serão elementos críticos a serem monitorados.

74 Para que o teto das despesas públicas seja cumprido em 2018 o governo fará
75 esforço elevado, porém, sem a reforma da previdência o governo terá dificuldades para cumprir
76 o teto a partir de 2019.

77 A aprovação da Reforma da Previdência parece mais distante, mesmo que
78 ela seja aprovada, provavelmente haverá grandes diluições adicionais.

79

80 6.2.2. CENÁRIO EXTERNO

81 O PIB mundial está avançando, com o crescimento mais forte na margem e
82 perspectiva de crescimento mais sólido à frente. Esse cenário caracteriza um processo cíclico
83 de aceleração do crescimento que responde aos estímulos de política monetária e a dissipação
84 de importantes riscos políticos, em um quadro de espaço fiscal limitado no mundo desenvolvido.

85 Segundo projeções do FMI, ao fim de 2018, a economia do G7 estará
86 operando próximo do nível potencial. Isso significa que a ociosidade dos fatores produtivos ficará
87 praticamente nula a partir deste período.

88 O cenário global é de inflação com crescimento moderado, tanto no mundo
89 desenvolvido como no emergente. Não é baixa a ponto de suscitar um risco de deflação. Não é
90 alta a ponto de despertar a necessidade de uma ação de política monetária.

91 Nos EUA a política segue como o principal *driver* da economia americana,
92 que deve se manter no intervalo entre 2,0% e 2,5% no biênio 2017/2018.

93 As reformas tributárias e a desregulamentação bancária darão impulso
94 modesto ao crescimento. Dificuldades na articulação política do governo dificultam estímulo
95 maior.

96 Os indicadores de confiança seguem em alta em 2018.

97 A taxa de juros de 2,25% a.a., o PIB em 2,1% e a inflação ficará em 2,30%.

98 Na Europa o crescimento sólido e disseminado, com queda do risco político,
99 volta dos investimentos, reativação do mercado de crédito, fortalecimento de mercado de
100 trabalho e ampliação do consumo das famílias.

101 O Banco Central Europeu (BCE) tem reiterado a necessidade de manutenção
102 dos estímulos e revisam as projeções econômicas finalizando o ano de 2018 com um
103 crescimento de 1,90% e inflação de 1,60%.

104 O Presidente do Banco Central Europeu Mário Draghi enfatizou que o
105 fortalecimento do Euro é uma fonte de preocupação. Sobre o programa de compras, a redução
106 poderá ocorrer a partir do 1^a trimestre de 2018.

107 Na China, o cenário é de avanço no controle regulatório no mercado de
108 crédito (medidas macro prudenciais), redução do crédito fiscal e redução da capacidade ociosa
109 devido a investimentos produtivos de elevado risco.

110 A economia deve experimentar redução moderada no ritmo de crescimento,
111 compatível com o estágio ficando assim, com um PIB de 6,40% em 2018 e com inflação de
112 2,20%. Há ainda riscos de formação de bolhas nos ativos e crise de crédito.

113 O coordenador Fernando Cezar colocou em pauta a reunião ordinária para apresentação
114 do demonstrativo de investimento de competência novembro de 2017, e os fundos em



115 acompanhamento, que ficou marcada para o dia 21/12 as 15h, e nada mais havendo, às
116 treze horas e nove minutos, o coordenador Fernando Cezar encerra a reunião, da qual
117 eu, Francisca da Silva Cruz, lavrei a presente ata, que será assinada pelos membros.

118 Macapá, 15 de dezembro de 2017.

119

120 Fernando Cezar Silva: _____

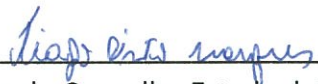
121 Coordenador e Membro, representante do Conselho Estadual de Previdência –
122 AMPREV.

123

124 Carla Ferreira Chagas:  _____

125 Membro, representante do Conselho Estadual de Previdência – AMPREV

126

127 Tiago Pinto Marques:  _____

128 Membro, representante do Conselho Estadual de Previdência - AMPREV

129

130 Francicleide Marinho Lima da Silva: _____

131 Membro, representante da Amapá Previdência – AMPREV

132

133 Jurandir de Oliveira Lamarão: _____

134 Membro, representante da Amapá Previdência – AMPREV

135

136 Francisca da Silva Cruz _____

137 Secretária do CIAP/AMPREV 

EM BRANCO